



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 2.173 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

21 de julho de 2025 (Segunda-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 5724/2025 Folhas 22

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 5724/2025 a folhas 21, despacho do Fiscal Fazendário e revisão feita, **DEFIRO** o cancelamento da inscrição imobiliária **15383** e de todos os débitos de todos os tributos e exercícios bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 17/07/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 260433448

Fabio Luiz Moffati Monteiro
Secretário de Receita
Mat. 260433448

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 5661/2025 Folhas 35

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 5661/2025 a folhas 34, despacho do Fiscal Fazendário, **DEFIRO** a **COMPENSAÇÃO** para o exercício de 2026 das taxas pagas em duplicidade na inscrição imobiliária 1006881. Será emitida uma certidão de compensação para ser entregue ao requerente.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 17/07/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 260433448

Fabio Luiz Moffati Monteiro
Secretário de Receita
Mat. 260433448

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9371/2025 Folhas 32

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 9371/2025 a folhas 30, despacho do Gerente da Tributação e revisão feita, **DEFIRO** a atualização dos valores do IPTU e da taxa de Coleta de Lixo dos exercícios de 2006 a 2024, exceto o IPTU de 2017, da inscrição imobiliária **20961** bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 17/07/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 260433448

Fabio Luiz Moffati Monteiro
Secretário de Receita
Mat. 260433448

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 9291/2025 Folhas 70

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 9291/2025 a folhas 68, despacho do Gerente da Tributação e revisão feita, **DEFIRO** a atualização dos valores do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo dos exercícios de 2017 a 2024 da inscrição imobiliária **25235** e atualização dos valores do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo dos exercícios de 2009 a 2024 da inscrição imobiliária **25398** bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 21/07/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat. 260433448

Fabio Luiz Moffati Monteiro
Secretário de Receita
Mat. 260433448

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

BOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025
PUBLICADO NO BOS DE 18 DE JULHO DE 2025, PÁG. 2, EDIÇÃO Nº 2.171-Ano VII.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.844/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025

NA COLUNA MARCA.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 12 (doze mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	4	HQ	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
2.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 18 (dezoito mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	9	HQ	R\$ 3.199,99	R\$ 28.799,91
3.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 22 (vinte e dois mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	411	HQ	R\$ 3.979,99	R\$ 1.635.775,89
4.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 24 (vinte e quatro mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	4	HQ	R\$ 3.790,00	R\$ 15.160,00
5.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 30 (trinta mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	27	HQ	R\$ 5.799,99	R\$ 156.599,73



LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 12 (doze mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	4	PHILCO	R\$ 2.350,00	R\$ 9.400,00
2.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 18 (dezoito mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	9	PHILCO	R\$ 3.199,99	R\$ 28.799,91
3.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 22 (vinte e dois mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	411	AGRATO	R\$ 3.979,99	R\$ 1.635.775,89
4.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 24 (vinte e quatro mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	4	PHILCO	R\$ 3.790,00	R\$ 15.160,00
5.	Unidade condicionadora de ar, tipo split system, capacidade mínima de 30 (trinta mil) btu's, 220v, aprovado pelo INMETRO com selo PROCEL "C" ou superior, com garantia de 12 (doze) meses, evaporada modelo teto, com controle remoto sem fio.	UNID.	27	PHILCO	R\$ 5.799,99	R\$ 156.599,73

Seropédica, 21 de julho de 2025.

EDILAINE GRACIANO F. A. EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
Mat. 290433447

